

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO Nº 63/2021, de 17 de Agosto de 2021.

“Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E., e dá outras providências”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, será composto pelos seguintes membros:

I. Um Representante do Poder Executivo

Titular: Adrian José Pieroni
CPF: 292.450.94839

Suplente: Rosa Maria Rodrigues Pezzoni
CPF: 132.575.098-04

II. Dois Representantes dos Professores

Titulares: Suzana Maria Rosa de Oliveira
CPF: 253.773.628-10

Mirian Felizardo Antunes
CPF: 290.128.768-96

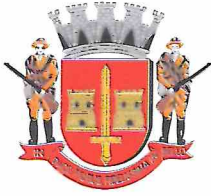
Suplentes: Adriana Keli da Silva
CPF: 321.907.258-52

Sônia de Fátima Rocha Machado
CPF: 110.398.088-24

III. Dois Representantes de Pais de Alunos

Titulares: Camila de Campos Vieira Marques Antunes Bento
CPF: 481.519.788-13

Rafael Luís Rodrigues
CPF: 348.383.608-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

Suplentes: Juliana Carla Moreira Moraes Martins
CPF: 315.355.978-36

Ana Cláudia de Aguiar Fogaça Venâncio
CPF: 312.406.458-56

IV. Dois Representantes das Entidades Cíveis Organizadas

Titulares: Viviane Caroline Los Tristão
CPF: 215.601.808-11

Alessandra Azevedo
CPF: 335.216.048-10

Suplentes: Maria Andréa Bortotti
CPF: 254.019.028-67

Renato Jorge Arndt Araújo Guerra
CPF: 057.466.948-51

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Fica revogado o Decreto nº 85/2017 de 01 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Buri, em 17 de agosto de 2021.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria,
Data e Local supra



Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-X